



GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.553, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISES DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS-COVID-19.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196, da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

CONSIDERANDO as disposições da OMS (Organização Mundial de Saúde), na qual, em 11 de março de 2020, decretou situação de pandemia em relação ao novo Coronavírus-COVID/19.

CONSIDERANDO as disposições Nacionais inerentes ao tema, em especial o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus-COVID/19.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC) do Município de Tambaú, pra Situações de Infecção Humana pelo novo Coronavírus-COVID/19.

Art. 2º - O CGC terá como atribuição elaborar e implementar o Plano de Contingência e Plano de Ação Municipal, para Infecção Humana pelo novo Coronavírus-COVID/19.

Parágrafo Único - Os Planos acima deverão atender as situações de prevenção, estabelecer diretrizes para os níveis de resposta, bem como ser constantemente avaliado em sua eficácia pela CGC.

Art. 3º - O Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC, será composto pelos seguintes membros:

- I** - Dr. Sérgio Moacir Dominguez Beltrão – Prefeitura Municipal;
- II** - Marcos Aurélio Vieira Cecílio – Prefeitura Municipal;
- III** - Daniela Rissardi de Oliveira – Coordenadoria Municipal da Saúde;
- IV** - Débora Renata Ramos Amice – Coordenadoria Municipal da Saúde;



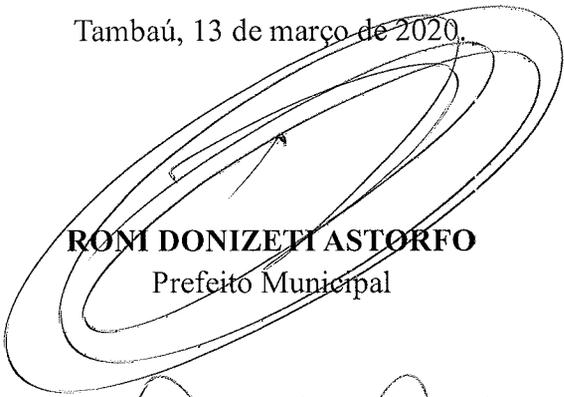
GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU

- V - Samira Costa de Faria – Coordenadoria Municipal da Saúde;
VI - Gabriela Capriogli Oliveira Batista – Coordenadoria Municipal da Saúde;
VII - Andréa Luiza Moraes de Faria – Coordenadoria Municipal de Educação;
VIII - Cassiano Rogério Santos de Aquino – Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Emprego;
IX - Hugo Guilherme Silva – Coordenadoria de Meio Ambiente;
X - Renan Coelho Gonzalez – Defesa Civil;
XI - Natália Galbere Fernandes – Coordenadoria de Comunicação Social;
XII - Luiz Henrique de Oliveira Carmo – Coordenadoria de Comunicação Social;
XIII - Larissa Cristina Rosa – Coordenadoria de Administração;
XIV - Maria Edna Gomes Maziero – Santa Casa de Misericórdia de Tambaú/Pronto Socorro;
XV - Dra. Trifonia Lionella Trigo Castro – Santa Casa de Misericórdia de Tambaú/Pronto Socorro;
XVI - Taís Aparecida Martins – Santa Casa de Misericórdia de Tambaú/Pronto Socorro;
XVII - Alessandra da Silva Holland – Santa Casa de Misericórdia de Tambaú/Pronto Socorro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

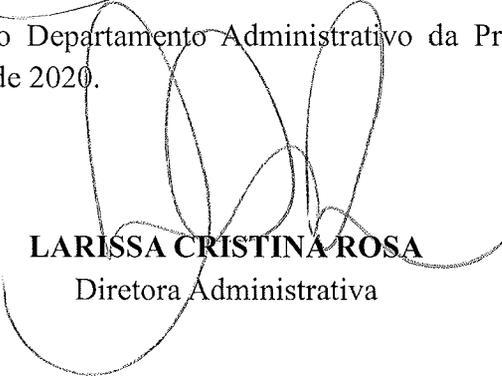
Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de março de 2020.



RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de março de 2020.



LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa